

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei n.º 1603 197
Data 29/12/197

“ DOA ÁREA PARA UNIÃO FEDERAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL PORTO NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto
Nacional, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo a repassar à União Federal -
INSTITUTO DE METEOROLOGIA - MAARA- Órgão subordinado ao
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária terreno pertencente ao
Patrimônio do Município , com área máxima de 3.000 m² (Três mil metros
quadrados).

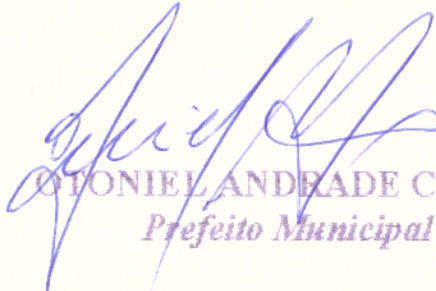
PARAGRAFO ÚNICO - A área onde está situado atualmente o
Posto de Meteorologia de Porto Nacional, na Avenida Presidente Kennedy ,
será destinado a edificação do prédio que abrigará as instalações da sede da
Câmara Municipal de Porto Nacional.



ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior será repassada à União Federal a Título de Doação, e destinar-se-á instalação do Posto de Meteorologia do MAARA.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 1.997.


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Reg. às fls. 62 Lv 011